

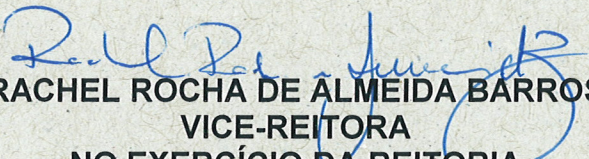


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1054, DE 15 DE MAIO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.014331/2013-09, resolve:

Prorrogar, no período de 26.03.2013 a 25.03.2014, homologando-se
o período de 26.03.2013 a 14.05.2013, o Termo de Adesão firmado com
CARLA RUTH DE CARVALHO BARBOSA NEGRISOLI, para prestar serviços
a esta Universidade, como professor Voluntário, com lotação no Campus
Arapiraca, nos termos da Lei nº 9.608/98.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 17/05/13**